



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 76, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

Fixar o expediente de trabalho em 26 de junho de 2013, das 9h às 14h, de forma ininterrupta.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

**Artigo único** – Fixar o expediente de trabalho em 26 de junho de 2013, quarta-feira, das 9h às 14h, de forma ininterrupta, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**

Presidente da OAB/DF